



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO IV

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA PER
CAPITA**

* LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, DECRETO Nº 7.824, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

* PORTARIA Nº NORMATIVA 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

I - IDENTIFICAÇÃO:

Nome:		
Nome Social (caso tenha):		
Data de Nascimento:	Sexo: (<input type="checkbox"/>) F (<input type="checkbox"/>) M	
Idade:	RG:	CPF:
Curso:		
Endereço (Logradouro e Nº):		
Complemento (Ed., Ap.):		
Bairro:		
Município e UF:	Há quanto tempo reside neste local:	
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:

**II - COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR E SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA
(incluindo o(a) candidato(a):**

Nome (somente o primeiro)	Idade	Parentesco	Estado Civil*	Profissão	Renda Bruta Mensal (R\$)
Estudante:					

a) Renda bruta mensal familiar (soma de todas as rendas do grupo familiar) R\$: _____

b) Renda Per capita (renda bruta total familiar dividido pelo número de componentes da família)

R\$: _____

* Preencher **ESTADO CIVIL** com o número correspondente: **1** =Solteiro, **2**=Casado, **3**=União Estável, **4**=Separação/Divórcio ou **5**=Viúvo.

Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)	Assinatura do(a) responsável, se o(a) candidato(a) for menor de idade
-------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

*Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Falsidade ideológica
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.